

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário****TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidor relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso II e art. 67, ambos da Lei n. 8666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020 para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal do contrato celebrado entre a AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS e a empresa NUTRI & SAÚDE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA, conforme segue:

FISCAIS DO CONTRATO:

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	EDILSON FERREIRA	69166021	DIR. EST. PEN. MASCULINO DE COXIM
Substituto:	JOSE MENDES MAGALHAES	74495022	AGENTE PENITENCIÁRIO ESTADUAL
Titular:	IRENE GONCALVES BARBOSA	36591021	RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO
Substituto:	RAQUEL MENDONÇA DA SILVA	130698024	AGENTE PENITENCIÁRIO ESTADUAL
ESTABELECIMENTO PENAL MASCULINO DE COXIM			

REFERENTE:

PROCESSO N. 31/602.240/2020

CONTRATO N. 027/2020 /AGEPEN/MS

OBJETO: 1.1 O objeto do presente contrato é a contratação de Empresa Especializada em Serviços de Preparo e Fornecimento de Alimentação, para atender às necessidades dos Estabelecimentos Penais e Delegacia de Polícia Civil de Coxim/MS, em conformidade com as especificações constante da Proposta de Preços, Anexo I – Termo de Referência e demais Anexos, partes integrantes do Ato Convocatório e do presente instrumento contratual.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15/11/2020

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à Diretoria de Administração e Finanças/DAF quando necessária providência pertinente àquela. As atribuições dos Fiscais de Contrato estão elencadas no art. 5º da Portaria AGEPEN/MS nº 06 de 14 de junho de 2017 publicada no Diário Oficial nº 9.431, bem como no art. 16º do Decreto nº 15.530 de 13 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.300, que dispõe sobre a gestão e fiscalização de contratos celebrados pelos órgãos da Administração Direta, pelas autarquias e pelas fundações do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

4. Considerando o disposto no Decreto nº 15.530 de 13 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.300, compete ao Núcleo de Assistência a Contratos, subordinado a Divisão de Compras e Suprimentos a quem compete a gestão do contrato em questão que recairá a designação abaixo:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	ANDERSON P. DE OLIVEIRA	24677022	CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS E SUPRIMENTOS
Substituto:	GUDILEIA ADRIANA TORRACA	468037022	CHEFE DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA A CONTRATOS
DIVISÃO DE COMPRAS E SUPRIMENTOS			

Campo Grande/MS, 10 de dezembro de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente da AGEPEN/MS – Substituição

Extrato do Contrato N° 0027/2020/AGEPEN**N° Cadastral: 14334****Processo:** 31/602.240/2020**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e NUTRI & SAÚDE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA**Objeto:** O objeto do presente contrato é a contratação de Empresa Especializada em Serviços de Preparo e Fornecimento de Alimentação, para atender às necessidades dos

Estabelecimentos Penais e Delegacia de Polícia Civil de Coxim/MS, em conformidade com as especificações constante da Proposta de Preços, Anexo I – Termo de Referência e demais Anexos, partes integrantes do Ato Convocatório e do presente instrumento contratual.

Ordenador de Despesas: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 14421001341260001 - Custeio, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903941 - FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO

Valor: R\$ 841.935,60 (oitocentos e quarenta e um mil e novecentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos)

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n.15.327/2019.

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, **contados a partir do dia 15 de novembro de 2020**, vedada a prorrogação, nos termos do artigo 24, IV da Lei 8.666/93.

Data da Assinatura: 15/11/2020

Assinam: AUD DE OLIVEIRA CHAVES e JOSÉ DIONISIO FRANCO

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 003/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ/MF n.º 15.457.856/0001-68 E A AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, CNPJ/MF n.º 05.472.304/0001-75.

PROCESSO N.º: 57/101.658/2020.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, a colaboração técnica entre os partícipes, objetivando à execução da obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no Residencial Jamil Saldanha Derzi, no município de Ponta Porã/MS.

VALOR: A AGESUL efetuará a transferência dos créditos orçamentários no valor de R\$ 2.863.659,74 (dois milhões, oitocentos e sessenta e três mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos), em parcela única, por meio da Nota de Crédito 2020NC000275, emitida em 30/11/2020, Funcional Programática 10.57901.26.782.2061.4311.0003, Natureza da Despesa 44905148-Pavimentação Urbana, Fonte 0241.

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n.º 11.261/2003, da Resolução SEFAZ n.º 2.093/2007 e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 57/101.658/2020.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação Técnica entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 08 (oito) meses, podendo ser prorrogado, se necessário.

DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2020.

ASSINAM:

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO – CPF n.º 180.930.081-68

Diretor-Presidente da AGESUL.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – CPF n.º 249.757.451-00

Diretora-Presidente da AGEHAB

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 004/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ/MF n.º 15.457.856/0001-68 E A AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, CNPJ/MF n.º 05.472.304/0001-75.

PROCESSO N.º: 57/101.728/2020.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, a colaboração técnica entre os partícipes, objetivando à execução da obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no bairro Interlagos II, 2.ª etapa, no município de Naviraí/MS.

VALOR: A AGESUL efetuará a transferência dos créditos orçamentários no valor de R\$ 623.617,65 (seiscentos e vinte e três mil, seiscentos e dezessete reais e sessenta e cinco centavos), em parcela única, por meio da Nota de Crédito 2020NC000300, emitida em 07/12/2020, Funcional Programática 10.57901.26.782.2061.4311.0003, Natureza da Despesa 44905148-Pavimentação Urbana, Fonte 0241.

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n.º 11.261/2003, da Resolução SEFAZ n.º 2.093/2007 e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 57/101.728/2020.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação Técnica entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 08 (oito) meses, podendo ser prorrogado, se necessário.